POLÍTICA DE HOSPEDAGEM · PET FRIENDLY

Eco Cataratas Resort by SJ

ANIMAIS ACEITOS	QUANTIDADE	ATUALIZADA EM
Cães e gatos de até 15 kg*	**1 pet por apartamento****	**Novembro de 2026**

** Cães-guia e cães de assistência seguem regras próprias (seção 04).*
*** Um segundo pet, mediante consulta e aprovação prévia da unidade.*

01 Condições de hospedagem

ANIMAIS ACEITOS

Cães e gatos domésticos com até **15 kg** e idade mínima de 4 meses, saudáveis e com vacinação em dia. Não são aceitos fêmeas no cio, animais doentes ou com comportamento agressivo, nem outras espécies (aves, roedores, répteis, animais exóticos ou silvestres).

> **A taxa pet é cobrada por diária, por pet, e pode variar conforme a unidade.** Consulte o valor vigente com o setor de reservas da unidade antes de confirmar a reserva.

RESERVA E AVISO PRÉVIO

A hospedagem com pet deve ser informada **no momento da reserva**, com espécie, raça, peso e idade do animal, e depende de confirmação da unidade. Os apartamentos pet friendly são em número limitado e estão sujeitos à disponibilidade. Reservas feitas por agências de viagem ou sites de reserva também devem ser comunicadas diretamente ao hotel, por e-mail ao setor de reservas, antes da chegada.

> **Pet não informado na reserva poderá ter a hospedagem recusada se não houver apartamento pet friendly disponível.**

O aviso prévio é importante para que a equipe prepare o apartamento e a estadia com os cuidados necessários ao pet e aos próximos hóspedes:

LIMPEZA	Uso de produtos de limpeza pet friendly, sem fragrâncias fortes, que não irritem o olfato do animal.
CAMAREIRA	Orientada sobre a presença do pet, para bater, aguardar autorização e entrar no apartamento com cuidado, evitando sustos e fugas.
APARTAMENTO	Reserva de apartamento pet friendly e retirada de objetos frágeis ou que possam ser ingeridos pelo animal.
RECEPÇÃO E GOVERNANÇA	Registro do pet para que toda a equipe preste o atendimento adequado durante a estadia.

DOCUMENTAÇÃO NO CHECK-IN

CARTEIRA DE VACINAÇÃO	Original, assinada por médico-veterinário com registro no CRMV, com vacina antirrábica e vacina polivalente (V8 ou V10 para cães; V3, V4 ou V5 para gatos) dentro da validade.
CONTROLE DE PARASITAS	Vermifugação e controle de pulgas e carrapatos em dia, declarados pelo tutor no termo de responsabilidade.
TERMO DE RESPONSABILIDADE	Assinado pelo tutor no check-in, com a ciência e a aceitação desta política (Anexo I).

> **Sem a carteira de vacinação válida, a hospedagem do pet não será permitida.**

02 Valores e responsabilidades

TAXA PET

É cobrada uma **taxa por diária, por pet**, paga junto com as diárias da hospedagem, nas mesmas condições de pagamento da reserva. **Consulte o valor vigente com o setor de reservas da unidade.** A taxa cobre a higienização específica do apartamento. Cama, comedouro, bebedouro, tapete higiênico e demais itens do pet são de responsabilidade do tutor, salvo quando oferecidos pela unidade.

Cães-guia e cães de assistência são isentos da taxa (seção 04).

DANOS E HIGIENIZAÇÃO

SITUAÇÃO	COBRANÇA
Danos ao apartamento, ao mobiliário, ao enxoval ou aos equipamentos	Valor do reparo ou da reposição, conforme orçamento do hotel.
Higienização extra por odor excessivo	**R$ 250,00 por ocorrência.** Cobrança excepcional, não usual: aplica-se somente quando o odor no apartamento for excessivo e exigir limpeza além da padrão.
Pet hospedado sem ter sido informado na reserva nem no check-in	**R$ 400,00 por diária** de hospedagem do pet.

Os valores são cobrados no check-out do hóspede responsável e, na falta de pagamento, do titular da reserva.

> **O tutor é responsável pela guarda, pela saúde, pela higiene e pelo comportamento do pet durante toda a hospedagem** e responde pelos danos que o animal causar a hóspedes, colaboradores, outros animais e ao patrimônio do hotel (art. 936 do Código Civil).

03 Regras de convivência

ÁREAS COMUNS

CIRCULAÇÃO	Sempre na guia curta (coleira ou peitoral), no colo ou na caixa de transporte, sob supervisão de um adulto. O pet não pode circular solto, ficar desacompanhado nem ser amarrado a móveis ou objetos. Gatos circulam somente na caixa de transporte.
ÁREAS RESTRITAS	Restaurantes e salões de café da manhã, bares, áreas de preparo de alimentos, piscinas e decks, sauna, academia, spa, espaço kids e salas de eventos, exceto quando sinalizados como pet friendly.
NECESSIDADES FISIOLÓGICAS	Somente nas áreas externas indicadas pelo hotel ou em tapete higiênico. O tutor deve recolher os dejetos e descartá-los em saco fechado.

APARTAMENTO

PET SOZINHO	O pet não deve ficar sozinho no apartamento. Em ausências curtas do tutor, deve permanecer na caixa de transporte, com aviso prévio à recepção e telefone de contato disponível.
ARRUMAÇÃO	Feita com o tutor presente ou com o pet fora do apartamento; com o pet sozinho, o serviço não é realizado.
CAMAS E ENXOVAL	O pet não pode subir em camas, sofás e poltronas, nem usar toalhas, roupas de cama e louças do hotel.
BANHO	Não é permitido dar banho no pet nas instalações do hotel.

COMPORTAMENTO E EMERGÊNCIAS

Latidos ou miados persistentes que perturbem outros hóspedes, comportamento agressivo ou descumprimento desta política podem levar à solicitação de retirada do pet do hotel. Se a retirada não for providenciada, a hospedagem poderá ser encerrada, aplicando-se a regra de saída antecipada da Política de Reservas de Hospedagem.

Em caso de mal-estar ou acidente com o pet, o hotel poderá indicar uma clínica veterinária próxima; o atendimento e seus custos são de responsabilidade do tutor.

04 Cães-guia e cães de assistência

> **A pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia tem direito de ingressar e permanecer em todas as áreas de uso coletivo do hotel, sem cobrança de taxa ou acréscimo e sem exigência de focinheira** (Lei 11.126/2005 e Decreto 5.904/2006, art. 1º, §§ 2º e 7º). Impedir ou dificultar esse direito constitui ato de discriminação, sujeito a interdição e multa (Lei 11.126/2005, art. 3º).

Os limites e as restrições das seções 01 a 03 (peso, quantidade, apartamento pet friendly, taxa pet e áreas restritas) não se aplicam ao cão-guia. O hotel poderá solicitar a identificação do cão-guia e a carteira de vacinação atualizada, nos termos do Decreto 5.904/2006.

O mesmo tratamento vale para todos os cães de assistência previstos na Lei municipal 18.387/2026 de São Paulo (cão-ouvinte, cão de assistência ao autista, cão de serviço e cão de assistência emocional), mediante carteira de identificação do cão e carteira de vacinação atualizada, com vacinas múltipla e antirrábica.

05 Disposições gerais

REGULAMENTO DA UNIDADE

Regras específicas de cada unidade, como as áreas pet friendly e seus horários de uso, constam do regulamento interno e da sinalização do hotel.

PREVALÊNCIA

Condições informadas na confirmação da reserva ou em contrato de grupo prevalecem sobre esta política.

ANEXO I · TERMO DE RESPONSABILIDADE

Hospedagem com pet · Eco Cataratas Resort by SJ

DADOS DA HOSPEDAGEM

UNIDADE	APARTAMENTO	CHECK-IN	CHECK-OUT

NOME DO TUTOR	CPF	TELEFONE (CELULAR)

DADOS DO PET

NOME DO PET	ESPÉCIE: ( ) CÃO ( ) GATO	RAÇA

SEXO: ( ) M ( ) F	IDADE	PESO (KG)	COR / SINAIS

ANTIRRÁBICA · DATA DA ÚLTIMA DOSE	POLIVALENTE · DATA DA ÚLTIMA DOSE	VERMIFUGAÇÃO · DATA

DECLARAÇÕES DO TUTOR

Declaro, como tutor do pet acima identificado, que:

1. Li e aceito a Política de Hospedagem Pet Friendly do Eco Cataratas Resort by SJ.
2. O pet está saudável, com vacinação antirrábica e polivalente dentro da validade, conforme a carteira apresentada, e com vermifugação e controle de pulgas e carrapatos em dia. Se fêmea, não está no cio.
3. Sou responsável pela guarda, pela saúde, pela higiene e pelo comportamento do pet durante toda a hospedagem e respondo pelos danos que ele causar a hóspedes, colaboradores, outros animais e ao patrimônio do hotel (art. 936 do Código Civil).
4. Manterei o pet na guia curta, no colo ou na caixa de transporte nas áreas comuns, não o levarei às áreas restritas e recolherei seus dejetos.
5. Não deixarei o pet sozinho no apartamento, salvo em ausências curtas, com o pet na caixa de transporte e aviso prévio à recepção.
6. Autorizo a cobrança, no check-out, da taxa pet por diária, dos danos causados pelo pet e, quando aplicável, da taxa de higienização extra por odor excessivo (R$ 250,00 por ocorrência).
7. Em caso de emergência com o pet, não sendo possível me contatar, autorizo o hotel a encaminhá-lo a uma clínica veterinária, com o atendimento e seus custos sob minha responsabilidade.

Os dados informados neste termo são utilizados exclusivamente para a prestação dos serviços de hospedagem e o cumprimento de obrigações legais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Local e data

Assinatura do tutor

Colaborador responsável (nome)

Assinatura do colaborador